



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1149 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 13 de maio de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	08
COMPRAS E LICITAÇÃO	09
CMAS	13

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10950/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, o servidor Galtier Fernandes de Paula, portador no CPF nº ***.704.258-**, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Engenharia e Projetos – ref. 35, para responder por Mayara Domingues Gigli – Diretor do Departamento de Urbanismo – ref. 50, durante o período de gozo de licença maternidade de 29 de abril de 2025 a 26 de agosto de 2025, 120 (cento e vinte) dias, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/04/2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10951/2023

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual “VIVALEITE”, os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS - Campinas:

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG nº **.244.652-*

Suplente: Ana Cristina Obata – RG nº **.841.313-*

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

Titular: Rosemeire Ramalho Zanesco – RG nº **.159.418-*

Suplente: Karina Lima Almeida – RG nº **.280.789-*

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: João Felipe de Oliveira Camargo – RG nº **.680.574-*

Suplente: Suellen Caroline Manzano Cabral de Souza – RG nº **.697.280-*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 10028/2023, e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10952/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2022, com término do contrato em 19 de Dezembro de 2025, para o emprego de Professor Adjunto I:

NOME	NÍVEL	Início:
Pedro Raphael de Stefanys Segundo Rico Hipolito Busquilha – RG nº **.420.919-*	II - ref.I	12-05-2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10953/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2022, com término do contrato em 19 de Dezembro de 2025, para o emprego de Professor Adjunto I:

NOME	NÍVEL	Início:
Nádia Formagio de Camargo – RG nº **.478.355-*	III - ref.I	12-05-2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10953/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2022, com término do contrato em 19 de Dezembro de 2025, para o emprego de Professor Adjunto I:

NOME	NÍVEL	Início:
Nádia Formagio de Camargo – RG nº **.478.355-*	III - ref.I	12-05-2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10954/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Nome	Nível	Admissão
Glaucinéia de Oliveira Baldi – RG nº **.839.857-*	III – ref. I	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10955/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Nome	Nível	Admissão
Jennifer Christine Mota de Paula - RG nº **.566.***.	III – ref. I	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10956/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ESCRITURÁRIO – ref.15:

Nome	Admissão
Marcos Vinicius de Oliveira Adão – RG nº **.066.578-*	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10957/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ESCRITURÁRIO – ref.15:

Nome	Admissão
Flavia Galligani – RG nº **.541.604.*.	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10958/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ESCRITURÁRIO – ref.15:

Nome	Admissão
Maria Fernanda Mendes Favero – RG nº **.064.426-*.	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10959/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ESCRITURÁRIO – ref.15:

Nome	Admissão
Esterliane Moreira Rodrigues – RG nº **.269.562-*.	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10960/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de FARMACÊUTICO DA FAMÍLIA – ref.47:

Nome	Admissão
Marcela Maria de Oliveira – RG nº **.192.454-*	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10961/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE – ref.15:

Nome	Admissão
Eliete Imaculada Ribeiro – RG nº **.630.552-*	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10962/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE – ref.15:

Nome	Admissão
Analice da Silva – RG nº **.072.083-*	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10963/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS – ref.15:

Nome	Admissão
Heloise Marcelle Pavani – RG nº **.796.421-*	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10964/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PINTOR – ref.15:

Nome	Admissão
Jorge Aparecido da Silva Damazio – RG nº **.690.221-*	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10965/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PINTOR – ref.15:

Nome	Admissão
Diego Baradel Maiorino – RG nº **.809.803-*	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 4798/2025**

“Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público, passeio, para travessia de dutos subterrâneos na Rua Cel. Fidélis Domingues, nº 284, Centro, Socorro/SP, na forma e condições que especifica”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, de área pertencente ao poder público para travessia de dutos subterrâneos Rua Cel. Fidélis Domingues, nº 284, Centro, Socorro/SP, nos moldes do Processo Administrativo nº 3888/2025.

Art. 2º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o espaço retornar a seu estado atual, e o permissionário não terá direito à indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no espaço ora permitido ou serviços prestados durante a vigência da presente permissão.

Art. 3º - As obras serão realizadas as expensas do permissionário e sendo de total responsabilidade do mesmo.

Art. 4º - O Município, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes da sua má utilização, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO**Termo de Homologação - Credenciamento**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Credenciamento - Edital Nº 002/2025 – Processo Nº 044/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Daiane Caroline Fiquer, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 044/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 002/2025, que institui o(a) Credenciamento em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

Termo gerado com as propostas da data 05/05/2025 até a data 12/05/2025

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:

Número do Lote: 1	Situação: Homologação
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	espaço institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial para pessoas em situação de rua em sistema de pernoite, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência
Quantidade:	5.475 Diaria(s)
Valor de Referência:	R\$ 355.875,00

Credenciados

Razão Social do Participante	Documento do Participante	Homologado	Data e Hora de cadastro da proposta
CENTRO DE APOIO A ALCOOLATRAS E DEPENDENTES QUIMICOS DE SOCORRO	04.525.397/0001-96	Sim	08/05/2025, 11:15:56

Nenhum participante descredenciado no lote

Número do Lote: 1		Situação: Fracassado	
Finalidade da Licitação:		Contratação de Serviços Comuns	
Item 1			
Objeto da Licitação:		espaço institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial para pessoas em situação de rua em sistema de pernoite, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência	
Quantidade:		5.475 Diaria(s)	
Valor de Referência:		R\$ 355.875,00	

Nenhum participante credenciado no lote

Descredenciados

Razão Social do Participante	Documento do Participante	Data e Hora de cadastro da proposta
CENTRO DE APOIO A ALCOOLATRAS E DEPENDENTES QUIMICOS DE SOCORRO	04.525.397/0001-96	06/05/2025, 10:21:53
Data do Descredenciamento	Justificativa	
08/05/2025, 11:00:22	Realizadas as análises de documentos verificamos que a participante não apresentou requerimento de participação contendo a descrição do objeto e as declarações exigidas no item 3 e subitens do edital, deixou de apresentar também a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal item 4.5.12 do edital, considerando que a participante não incluiu documentos exigidos e obrigatórios, considerando o item 4.10 que estabelece que após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, o requerimento será indeferido.	

Número do Lote: 1		Situação: Aberto para receber propostas	
Finalidade da Licitação:		Contratação de Serviços Comuns	
Item 1			
Objeto da Licitação:		espaço institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial para pessoas em situação de rua em sistema de pernoite, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência	
Quantidade:		5.475 Diaria(s)	
Valor de Referência:		R\$ 355.875,00	

Nenhum participante credenciado no lote

Nenhum participante descredenciado no lote

Agente de Contratação: Bruna Maria Bortolasso de Toledo

Autoridade Competente: Daiane Caroline Fiquer,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Termo gerado na plataforma BBMNET pelo usuário Daiane Caroline Fiquer as
17:53:09 do dia 12/05/2025



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

2. AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Natalia Turela de Carvalho, Secretária Municipal de Saúde do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 040/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: H H CAVALARO EIRELE CNPJ nº 34.063.076/0001-88
VALOR	ITEM 02 - R\$ 91,92 ITEM 03 - R\$ 175,92 ITEM 08 - R\$ 1.359,96	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO- EPP CNPJ nº 21.940.274/0001-30
VALOR	ITEM 05 - R\$ 1.044,84	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de medicamentos demandados por AÇÕES JUDICIAIS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
PRAZO DE FORNECIMENTO	O prazo de entrega será de até 15 dias, conforme especificado no Termo de Referência.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Medico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA 10.303.0051.2228 - Componente Medic. Dispensação Excepcional	

Os itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 restaram fracassados

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 12 de maio de 2025.

Natalia Turela de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600
www.socorro.sp.gov.br

CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO****CMAS DE SOCORRO/SP****RESOLUÇÃO Nº 0007/2025****Renovar a Certificação de Registro de entidades junto ao CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição junto ao CMAS para as entidades se manterem ativas junto ao Pró-Social do Governo Estadual; Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 08/05/2025; **RESOLVE:**

Art 1º Renovar o Certificado de Registro até 30/04/2026 às entidades/Serviços/Programas:

ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, CNPJ 71.265.326/0001-98, situada a Rua Voluntário da Pátria, nº 575, Bairro Santa Cruz, na cidade de Socorro/SP, enquadra-se na PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, executando serviços de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO INSTITUCIONAL ÁREA IDOSOS. Encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2025, **sob inscrição nº 0001**.

CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO, CNPJ 46.444.170/0001-66, situada a Rua José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto, na cidade de Socorro/SP, se enquadrando no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BAIXA COMPLEXIDADE. Encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2025, **sob inscrição nº 0002**.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO- APAE, CNPJ 49.593.825/0001-56, situada a Rua Joana Reginato Sartori, nº 110- Bairro Jardim Jussara, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000, atuando no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. Encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2025, **sob inscrição nº 03**.

LAR DOM BOSCO, CNPJ 71.265.367/0001-85, situada à Rua Poeta Paschoal Granato, nº 320 – Bairro São Bento, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000, enquadrando-se no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, conforme Resolução 109/2009. Atua no município prestando serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2025, **sob inscrição nº 0004**.

NÚCLEO ASSISTENCIAL DIOMAR BRANCO, CNPJ nº 07.614.561/0001-20, com sede na Rua Irmo Zucato, nº 111- Bairro Centro, na cidade de Socorro/SP, enquadrando-se no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, prestando assistências e auxílio à gestantes de famílias carentes. Encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2025, **sob inscrição nº 012**.

Art. 3º As entidades abaixo citadas serão certificadas pelos Serviços ofertados de Assistência Social, conforme o **Anexo 5 da Tipificação** válido até 30/04/2026:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SOCORRO, CNPJ 09.433.001/0001-02, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 264, Bairro Centro na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000. Encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2025, **sob inscrição nº 0009**.

ASSOCIAÇÃO SÃO PEREGRINO, CNPJ 07.791.756/0001-45, situada a Rua Sebastião Teixeira de Paiva, nº163, Bairro-Centro, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000. Encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2025, **sob inscrição nº 0005**.

Socorro, 13 de Maio de 2025.

ELIZANDRA BUENO DE GOGOY
Presidente do CMAS de Socorro